



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
COMMULHER - SANTOS/SP.**

**Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002,
alterada pelas Leis nºs. 2.488 de 30/10/2007 e 2.702 de 16/07/2010**

Ata da 257ª. Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMMULHER. Aos 19 dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 09 horas, iniciamos a reunião presencial no auditório da Rua D. Pedro II nº 25- Centro – Santos, cujas presenças foram confirmadas pela folha de presença anexa. A reunião foi conduzida pela Presidente Diná Ferreira Oliveira, que cumprimentou e agradeceu a presença de todas e iniciou a pauta da Assembleia. **Item 1- Apreciação e Deliberação da Ata AGO 256ª – COMMULHER-** A Presidente informou que a Ata foi aprovada sem ressalva, já anteriormente enviada para todas as conselheiras. **Item 2 – Conclusão da Composição das Câmaras Setoriais** - As conselheiras que ainda não estavam inseridas nas Câmaras e estavam presentes se manifestaram e assim ficou: Viviane da Cruz na Câmara de Comunicação e Catarina Furtado e Liliane Rezende na Câmara Financeira. A Presidente comentou sobre a importância das Câmaras nas ações e projetos do Conselho e no caso da Câmara Financeira, que vai administrar o Fundo Municipal da Mulher, elaboração do Plano de Aplicação e abordou os aspectos burocráticos da gestão do fundo e a necessidade de transparência. As conselheiras Kelly Ferracini, Larissa Figueiredo, Giovanna Alves e Flavia Marcelino ainda não estão na composição das Câmaras. A manutenção e postagem na página do COMMULHER no Instagram ficou com a conselheira Viviane Cruz, 1ª Secretária. **Item 3 – Deliberação e aprovação do Regimento Interno da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Mulher** – O Regimento foi projetado e lido cada item com acompanhamento das conselheiras. Os objetivos, temas e logística da conferência foram discutidos, incluindo a necessidade de Pré-conferências em diferentes regiões da Cidade para coletar contribuições das mulheres. Sobre o processo de eleição de delegadas para a conferência estadual temos que aguardar informações do Regimento Interno da Conferência Estadual, também foi abordado a necessidade de uma atividade cultural durante a conferência e a importância de comunicação e documentação claras que serão enviadas para as Conferências Estadual e Nacional. Após a apresentação, com a aprovação de todas, foi informado que o referido Regimento será publicado no Diário Oficial do Município, mas passará por aprovação na Conferência. Em seguida foi informado que será composta uma Comissão da Conferência, que ficou assim constituída: Diná Ferreira Oliveira, Nina Barbosa, Viviane da Cruz, Glaucia Oliveira, Ercilla M. V. Wiggert, Catarina Furtado, Tania M. Paula Eduardo, Larissa Carolina S. Paz e Fabiana E. Mesquita. **Item 4 – Apresentação do Calendário das Prés-Conferências** - Dando continuidade na pauta a Presidente Diná apresentou as (10) dez Prés-conferências já agendadas e de acordo com o Regimento Interno, Capítulo II – art. 6º, abrange as cinco regiões do município: Zona Leste, Zona Noroeste, Centro, Morros e Área Continental e informou que as reuniões são abertas e da importância da participação das conselheiras. Foi solicitado que todas as conselheiras também divulguem as Prés-conferências em suas Instituições e em suas redes sociais e assim poderemos atingir um maior número de mulheres. **Item 5 – Relatos da Diretoria Executiva** – A Presidente informou que participou no dia 13 de Palestra realizada na OAB-Santos sobre os atendimentos do NAVV – Núcleo de Atendimento para Vítimas de Violência, implantado no nosso município pelo Ministério Público, participou de reunião, no dia 15, com técnicos do Dearti sobre a elaboração do Plano de Aplicação do Fundo Municipal e demais informações sobre a utilização dos recursos do Fundo Municipal e relatou a articulação para agendar as 10 Prés-conferências. Entrou em contato, diversas vezes, com o Conselho Nacional do Direitos da Mulher – CNDM para obter informações sobre o Texto Base da Conferência e quais Eixos vão nortear a Conferência e informaram que em breve seria disponibilizado. **Item 6 – Relatos da Coordenadoria da Mulher** – A Coordenadora Larissa Paz informou que realizou Palestras e rodas de conversa sobre violência contra a Mulher em comunidades e para funcionárias da Polícia Federal; informou também que articulou junto à CET a colocação de cartazes sobre assédio sexual no transporte público e parada segura, nos ônibus do



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
COMMULHER - SANTOS/SP.**

**Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002,
alterada pelas Leis nºs. 2.488 de 30/10/2007 e 2.702 de 16/07/2010**

transporte público municipal. Divulgou evento em parceria com a OAB no dia 22 de maio às 9h30 “Café com Elas: Maternidade em debate no mercado de trabalho”; e comentou sobre parceria da Coordenadoria da Mulher com a Coordenadoria da Igualdade Racial para evento no dia 25 de julho - Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha. **Item 7 – Assuntos Gerais** – Com a palavra a conselheira Milene, representante da Secretaria de Saúde, comentou que o Programa Mãe Santista completou 12 anos e já atendeu mais de 17.000 mulheres e que foi adquirida uma Van para Aleitamento Materno facilitando assim a coleta de leite materno. Sem mais nada a tratar, a Presidente agradeceu as presenças das conselheiras e deu por encerrada a reunião, onde eu, Viviane Araújo da Cruz, redigi a presente Ata, que vai assinada por mim e pela Presidente Diná Ferreira Oliveira.

Diná Ferreira Oliveira

Presidente do COMMULHER

Viviane Araújo da Cruz

1ª Secretária



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
COMMULHER - SANTOS/SP.**

**Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002,
alterada pelas Leis nºs. 2.488 de 30/10/2007 e 2.702 de 16/07/2010**